



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2021/16**

Florianópolis-SC,23/04/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 16**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/04/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 435/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: SSP 1312/2021  
Assunto: PRORROGAÇÃO – Maj PM Mat. 926732-8 Naíma  
Huk Amarante e outros à disposição da Força  
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em decorrência do processo SGP-e SSP 1312/20201,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses, da **Maj PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante**, a contar de 28 de abril de 2021.
2. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses, do **2º Sargento PM Mat. 927042-6 Allison Simas Oliveira**, a contar de 28 de junho de 2021.
3. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses, do **3º Sargento PM Mat. 928081-2 Dirnei Oliveira da Silva Júnior**, a contar de 28 de junho de 2021.
4. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses, do **Cabo PM Mat. 925409-9 Cristiano Rafael Laurindo**, a contar de 19 de julho de 2021.
5. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 06 (seis) meses, do **Cabo PM Mat. 926433-7 Adriel Ruthes**, a contar de 29 de junho de 2021.
6. Os policiais militares permanecem na condição de **ADIDOS** às suas respectivas OPM.
7. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 437/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24189/2021  
Assunto: Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Trânsito.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos Arts. 5º e 11 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, no Art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no art. 2º da Portaria nº 76/PMSC/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Trânsito será composta por Oficiais QOPM com reconhecida experiência em trânsito, obtida por meio do exercício do serviço de policiamento, fiscalização ou das atividades de docência na área, ou ocupantes de função/cargo relacionado ao tema.

§ 1º Os oficiais indicados para o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina – CETRAN-SC e o Oficial Chefe de Operações do Comando de Policiamento Militar Rodoviário são membros natos da Comissão.

§ 2º O Oficial mais antigo será o presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Trânsito ficará vinculada à 3ª Seção do Estado Maior Geral, que fará a indicação de seus membros, bem como procederá às substituições que se fizerem necessárias.

§ 1º A indicação será apresentada ao Chefe do Estado Maior Geral, que a levará para apreciação e aprovação do Comandante-Geral.

§ 2º Aprovada a indicação, a nominata dos membros da Comissão será publicada por Ato do Comandante-Geral.

Art. 3º Os estudos de assuntos de trânsito que competem à Comissão compreendem, entre outros:

I – resposta às consultas formuladas pelos órgãos da Corporação, mediante análise e emissão de parecer, que, homologados pelo Comando Geral, surtirão os devidos efeitos legais e doutrinários;

II – formulação de instruções normativas da área de trânsito para unificação de ações e procedimentos no serviço de policiamento e fiscalização;

III – elaboração de propostas para ampliação e consolidação das ações de policiamento, fiscalização e educação de trânsito por parte da Polícia Militar;



IV – realização de consultas aos órgãos normativos e consultivos do Sistema Nacional de Trânsito;

V – análise de impacto de eventuais mudanças na legislação de trânsito sobre a atuação da Polícia Militar; e

VI – proposições de mudanças na legislação de trânsito.

Parágrafo único. As Instruções Normativas de Trânsito terão o mesmo tratamento das Diretrizes de Procedimento, ou seja, serão emanadas do Comando Geral, numeradas em ordem crescente, independentemente do ano em que forem publicadas, com as alterações consistentes em mera atualização.

Art. 4º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Trânsito deverá reunir-se com a periodicidade necessária, por convocação do seu Presidente, do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral ou do Chefe do Estado Maior Geral, com lavratura da ata respectiva.

Art. 5º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Trânsito é composta pelo Coronel PM Mat. 919727-3 José Onildo Truppel Filho, Coronel PM Mat. 919720-6 Ricardo Alves da Silva, Major PM Mat. 923539-6 Vanilo Vignola, Major PM Mat. 927223-2 Claudio Boing e o Capitão PM Mat. 920981-6 Maurício Abílio dos Santos, além dos oficiais indicados para o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina – CETRAN-SC e o Oficial Chefe de Operações do Comando de Policiamento Militar Rodoviário.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 232/PMSC/2018, de 05 de março de 2018.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 438/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 21337/2021  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda  
do Coronel PM Ref. Mat. 904544-9-01 SAULO  
SOUZA

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 378/JMC/2021, requerido por **SAULO SOUZA**, Coronel PM Ref Mat. **904544-9-01**, CPF nº **021.444.689-15**.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 439/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 12.569/2021  
Assunto: Ressarcimento Saldo Férias -3º Sgt PM RR Mat.  
923.980-4 Carlos Augusto Da Silva

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 12.569/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 923.980-4 Carlos Augusto Da Silva,  
**RESOLVO:**

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 19 de abril de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 440/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24314/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO – Cap PM Mat. 929682-4 Ruy  
Florêncio Teixeira Júnior do cargo de Comandante da  
2ª/17º BPM – Barra Velha/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **Capitão PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio Teixeira Júnior**, a contar de 22 de abril de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 441/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24314/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 932490-9 Diego  
Amaral da Paz para o cargo de Comandante Interino  
da 2ª/17º BPM – Barra Velha/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 932490-9 Diego Amaral da Paz**, a contar de 22 de abril de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 442/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24124/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 923877-8 MAURO ROBERTO DE  
LIZ MOTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO ROBERTO DE LIZ MOTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923877-8-01**, CPF **743.626.239-49**, a contar de **19 de abril de 2021**.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 443/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24158/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LINDOMAR LONGO, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 924527-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LINDOMAR LONGO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924527-8-01**, CPF N° **927.685.639-00**, a contar de **19 de abril de 2021**.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 444/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00024435/2021  
Assunto: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, por decisão judicial anular promoção a 3º Sargento do QEPPM em desfavor de AGUINALDO DA SILVA MENDONÇA, matrícula 924447-6.

### Ato da Polícia Militar nº 444/2021.

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.** Por determinação judicial, contida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0300866-73.2017.8.24.0040/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, anular o ato administrativo (portaria nº 240/PMSC, de 08 de julho de 2017), que concedeu a promoção ao cargo de 3º Sargento do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos da PMSC, revertendo à graduação de Cabo do QEPPM **AGUINALDO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula 924447-6.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 445/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24213/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 921654-5-02 ADEMIR  
MORENO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR MORENO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921654-5-02**, CPF nº **758.277.949-53**, a contar de **19 de abril de 2021**.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 446/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24343/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CLAIRTO JOIVALDO PALIANO, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924604-5-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAIRTO JOIVALDO PALIANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924604-5-01**, CPF N° **894.771.389-91**, a contar de **19 de abril de 2021**.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 447/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 20531/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ARTHUR MARTINIANO MEDEIROS KLAES, Coronel  
da Policia Militar, Mat. 920836-4-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ARTHUR MARTINIANO MEDEIROS KLAES**, Coronel da Policia Militar, Mat. **920836-4-01**, CPF nº **743.215.609-34**, a contar de **07 de abril de 2021**.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 448/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24669/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM 383927-3 Bruno Fagundes Monteiro do cargo de Comandante da 3ª/25º BPM - Penha.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **Capitão PM Mat. 383927-3 Bruno Fagundes Monteiro**, a contar de 23 de abril de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 449/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 24669/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias para o cargo de Comandante Interino da 3ª/25ª BPM – Penha/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias**, a contar de 23 de abril de 2021, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 450/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 21411/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 383927-3 Bruno Fagundes Monteiro e outros para frequentar o Curso de Formação de Comandantes de Operações Aéreas - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 33 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e em conformidade com Edital nº 106/DIE/FAPOM/2019,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Comandantes de Operações Aéreas, a ser realizado no Batalhão de Aviação da Polícia Militar, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, com início no dia 26 de abril de 2021, os seguintes policiais militares:

Posto	Matrícula	Nome
Cap PM	383927-3	Bruno Fagundes Monteiro
1º Ten PM	934009-2	João de Mesquita Laux
1º Ten PM	934010-6	Dennys Scatena Valério da Silva
1º Ten PM	934019-0	Felipe Santos Silva

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecerão **ADIDOS** ao Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 451/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 21756/2021  
Assunto: RETIFICAÇÃO - Transferência Coletiva nº  
002/DP-2/2021 - Ato da Polícia Militar nº 402/2021  
(Janela de Transferência) do Sd PM Mat. 931001-0  
Jalmir Rodrigues.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o item 248 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 402/2021, no tocante a data de desligamento e apresentação, em virtude de Licença para tratamento de saúde, do **Soldado PM Mat. 931001-0 Jalmir Rodrigues**,

**ONDE SE LÊ:**

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome	Lotação Origem	Mun. Origem	Lotação Destino	Município Destino	Desligamento	Apresentação
248	0931001-0-01	SOLDADO 1ª CLASSE	JALMIR RODRIGUES	2BPM/5CI A/2PEL/6 GP	CORONEL L MARTINS	2BPM/4CI A/1PEL/3 GP	SAO DOMINGOS INGOS	19/04/2021 1	25/04/2021 1

**LEIA-SE:**

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome	Lotação Origem	Mun. Origem	Lotação Destino	Município Destino	Desligamento	Apresentação
248	0931001-0-01	SOLDADO 1ª CLASSE	JALMIR RODRIGUES	2BPM/5CI A/2PEL/6 GP	CORONEL L MARTINS	2BPM/4CI A/1PEL/3 GP	SAO DOMINGOS INGOS	17/05/2021 1	23/05/2021 1

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 452/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 19981/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ALDO NUNES DA SILVA JUNIOR, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 921518-2-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ALDO NUNES DA SILVA JUNIOR**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **921518-2-01**, CPF nº **015.824.399-40**, a contar de **21 de abril de 2021**.

Florianópolis, 21 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 453/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 21675 2021  
Assunto: Ato de Nomeação de Comandante de Aeronave

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

Considerando a fundamentação legal relacionada no Procedimento Administrativo Padrão – PAP nº 611.5;

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o Major PMSC 927285-2 Allex Gonçalves Modolon comandante de aeronave de asa rotativa da, com base no resultado da reunião do Conselho Operacional de Voo do Batalhão de Aviação da PMSC, realizada em data de 06ABR21, a fim de deliberar sobre a conclusão do Estágio "ECHO" do referido oficial, o qual foi considerado APTO, e portanto, autorizado a exercer as funções de comandante de aeronaves de asa rotativa da PMSC, conforme restou assentado em ata que se encontra arquivada no BAPM-SC.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Coronel PM - Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 454/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00024906/2021  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data de início do cargo atual, passando para 31 de janeiro de 2019 do 2º Sargento PM

### Ato da Polícia Militar nº 454/2021.

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0300257-63.2019.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM matrícula 919742-7 **ADAUTO JOSE FERREIRA.**

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 455/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 7013/2020  
Assunto: MANTER o enquadramento de Reforma por  
Incapacidade Física do Cabo PM Ref. Mat.  
927509-6-01 ALLEX DE CAMPOS

**MANTER** o enquadramento da Reforma por Incapacidade Física, de acordo com art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no Ato da Polícia Militar nº 1473/2019, publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 51, datado de 20/12/2019, a **ALLEX DE CAMPOS**, Cabo PM Ref. Mat. **927509-6-01**, CPF nº **029.380.789-27**.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 456/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 22560/2021  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat  
611216-1 VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA.

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil, conforme Ato nº 610, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 21.480 de 17/03/2021, **VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **611216-1-01**, CPF nº **052.959.401-36**, a contar de **16 de abril de 2021**.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 457/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 13659/2021  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do 1º Sgt PM RR 912795-0 Jalne Carlos Cunha e Silva

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 354/JMC/2021, requerido por **JALNE CARLOS CUNHA E SILVA**, 1º Sargento PM RR Mat. **912795-0-01**, CPF nº **496.820.599-68**.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 458/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 23962/2021  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.  
933901-9-01 JEFERSON RODRIGO DA SILVA  
RODRIGUES.

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Escrivão de Polícia Civil, conforme Ato nº 611, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 21.480 de 17/03/2021, **JEFERSON RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **933901-9-01**, CPF nº **010.835.180-70**, a contar de **16 de abril de 2021**.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 459/2021

BEPM: 2021/16  
Data publicação: 23/04/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 4489/2020  
Assunto: CONCEDER MELHORIA DE REFORMA ao Soldado  
PM Ref. Mat 908212--2 GILBERTO LOPES DA  
SILVA.

**CONCEDER MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação mediante a Ata de Inspeção de Saúde nº 714/JMC/2020, que constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **GILBERTO LOPES DA SILVA**, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula **908212-2-01**, CPF nº **179.836.909-59**, a contar de **24 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/16 , de 23/04/2021, contendo 28 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar